

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023**

**ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos vinte dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (20.02.2024) às 10:00 (dez) horas, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na rua Cícero Torres, 118, centro – Inajá – PE, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 001/2023 de 03 de Janeiro de 2023, compostas dos seguintes membros: Leonidas Torres de Melo - Presidente, Antônio Barbosa de Vieira e Cícero Djalma de Araújo – Membros, para proceder ao julgamento do Processo Licitatório nº 016/2023 – Concorrência Pública nº. 001/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, de acordo com as necessidades especificadas no Projeto de engenharia e demais elementos, anexos do Edital.**

Após constatada a presença de todos os membros da CPL, eles se reuniram para análise de documentação apresentada pelas empresas recebimento de envelopes de habilitação e de propostas de preços, onde foi constatado que as empresas: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.667.448/0001-15**, **N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.526.759/0001-70**, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.162.730/0001-15**, **NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.712.274/0001-49**, **JN CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.207/0001-15**, **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.012/0001-02**, não obedeceram a todos os itens de relevância pedidos no edital do processo, bem como, não apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o que foi pedido no edital, tanto no acervo operacional, que da capacidade técnica a empresa, bem como no acervo técnico-profissional, que da competência técnica ao engenheiro responsável pela empresa, desta forma, não obedecendo o Item 10.3.3 do edital por completo, comprovando incapacidade técnica para execução da obra, as empresas **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, e **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.307.154/0001-68**, obedeceram a todos os itens de relevância pedidos no edital do processo, bem como, apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o que foi pedido no edital, tanto no acervo operacional, que da capacidade técnica a empresa, bem como no acervo técnico-profissional, que da competência técnica ao engenheiro responsável pela empresa, desta forma, obedecendo o Item 10.3.3 do edital por completo, comprovando capacidade técnica para execução da obra, tudo conforme parecer técnico nos autos, após o prazo recursal será aberto as propostas de preços. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que logo em seguida foi lida e que no final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão. Inajá-PE, 20 de fevereiro de 2024.

Leônidas Torres de Melo	Antônio Barbosa de Vieira	Cícero Djalma de Araújo
Presidente	Membro	Membro

Assunto: **Resposta a Solicitação de parecer técnico feita pela comissão de licitação.**

PARECER TÉCNICO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Inajá/PE, solicita Parecer Técnico sobre a documentação de Habilitação Técnica apresentada pelas empresas: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.307.154/0001-68**, **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.667.448/0001-15**, **N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.526.759/0001-70**, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.162.730/0001-15**, **NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.712.274/0001-49**, **JN CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.207/0001-15**, **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.012/0001-02**, relativo ao Processo Licitatório nº 016/2023-PMI, Concorrência Pública Nº 001/2023-PMI.

O aludido Processo Licitatório tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE.**

Visto isto, a equipe de engenharia analisou tecnicamente a documentação apresentada pelas empresas: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.307.154/0001-68**, **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.667.448/0001-15**, **N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.526.759/0001-70**, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.162.730/0001-15**, **NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.712.274/0001-49**, **JN CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.207/0001-15**, **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.012/0001-02**, envolvidas no processo, e foram elencadas as seguintes conclusões em relação a compatibilidade do acervo técnico apresentado:

Itens de Relevância conforme Edital:

DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE MÍNIMA
PLANTIO DE GRAMA	M2	4.383,92
POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO	UND	49
ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA MALHA 2" X 2"	M	275,43
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI	M2	398,78
REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE CAMADA DE AREIA MÉDIA LAVADA ESP. = 4CM, PARA PLANTIO DE GRAMA	M2	3.323,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO	M	3.135,05
EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M2	1277,34
PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM	M2	40,57

Analisando os acervos apresentados, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, conclui-se que as empresas : **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.780.722/0001-10**, e **OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.307.154/0001-68**, obedeceram a todos os itens de relevância pedidos no edital do processo, bem como, apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o que foi pedido no edital, tanto no acervo operacional, que da capacidade técnica a empresa, bem como no acervo técnico-profissional, que da competência técnica ao engenheiro responsável pela empresa, desta forma, obedecendo o Item 10.3.3 do edital por completo, comprovando capacidade técnica para execução da obra.

Já as empresas **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.667.448/0001-15**, **N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.526.759/0001-70**, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.162.730/0001-15**, **NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.712.274/0001-49**, **JN CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.641.207/0001-15**, **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.193.012/0001-02**, não obedeceram a todos os itens de relevância pedidos no edital do processo, bem como, não apresentaram atestados de capacidade técnica compatíveis com o que foi pedido no edital, tanto no acervo operacional, que da capacidade técnica a empresa, bem como no acervo técnico-profissional, que da competência técnica ao engenheiro responsável pela empresa, desta forma, não obedecendo o Item 10.3.3 do edital por completo, comprovando incapacidade técnica para execução da obra.

Vejamos a análise minuciosa a seguir:

CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA

40.193.012/0001-02

São José do Belmonte

23/12/2020 (nova)

Tome Conta, só possui 7 contratos (8 com o de serra talhada) nas cidades de Mirandiba e Verdejante. Só tem contratos pequenos, oriundos de Dispensa e Convite.

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional:

Não atendeu a nenhum item. CAT/Atestados em nome de outras empresas.

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: PLANTIO DE GRAMA, POSTE METÁLICO, ALAMBRADO, PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO e PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO.

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional:

Faltou: PISO INTERTRAVADO, PLANTIO DE GRAMA, POSTE METÁLICO e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional:

Faltou: PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, PISO INTERTRAVADO, PLANTIO DE GRAMA, POSTE METÁLICO, ALAMBRADO e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Item 10.3.4 "c"

Capital Social inferior a 10% do valor estimado da contratação.

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional: Não atendeu a nenhum item.

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Item 10.3.4 "c"

Capital Social inferior a 10% do valor estimado da contratação.

V A ENGENHARIA E SERVIÇOS, 48.162.730/0001-15

Salgueiro

03/10/2022 (Nova)

Tome conta, possui 15 contratos, pequenos e na maioria de montagem de estrutura de eventos.

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional:

Faltou: PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, PLANTIO DE GRAMA e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI

Item 10.3.3 "d"

Capacidade Técnica Operacional:

Não atendeu a nenhum item. CAT/Atestados em nome de outras empresas.

Capacidade Técnica Profissional:

Faltou: PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, PLANTIO DE GRAMA, POSTE METÁLICO e REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO

Item 10.3.4 "c"

Capital Social inferior a 10% do valor estimado da contratação.

LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS 48.667.154/0001-68

Salgueiro

20/11/2022 (nova)

Tome conta, possui poucos contratos,

Acervo OK.

Acervo OK.

OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.307.543/0001-68

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, 08.307.543/0001-68

Sendo assim, de acordo com a análise técnica acima, somos do parecer pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.307.543/0001-68, e **DESABILITAÇÃO** das empresas: **LAC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.667.154/0001-68, **N E U LIMPEZA PÚBLICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.759/0001-70, **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.162.730/0001-15, **NETO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.712.274/0001-49, **JN CONSTRUTORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.641.207/0001-15, **CONSTRUCARV SERVIÇOS E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.193.012/0001-02.

Inajá/PE, em 19 de fevereiro de 2024.

Felipe Tenório de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PE 60.316

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:93030290